CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 005/2005.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
nº 4369, Pág. 6
dição de 01/09/2005

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.275/2005 de 04 de julho de 2005.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a atender dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00	011	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
01.001.01.031.00012.002		Divulgação do Legislativo	
33.90.39.00.00	012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	4.000,00
TOTAL:.....			**8.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.51.00.00	010	Obras e Instalações	8.000,00
TOTAL:.....			**8.000,00**

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário